



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência IK 09/2022 – Projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

Refere-se a contratação de empresa, pessoa jurídica, para realização de Exposição Fotográfica sobre os Kayapó-Mekrãgnoti, pelo Projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

1. O INSTITUTO KABU

O Instituto Kabu é uma organização indígena, de direito privado e sem fins lucrativos, pertencente ao povo indígena *Kayapó* (autodenominação *Mebengôkre*) do subgrupo *Mekrãgnoti*. A organização foi criada em março de 2008, na cidade de Novo Progresso, sudoeste do estado do Pará, devida proximidade do centro urbano com as terras indígenas, no extenso cinturão da rodovia BR-163. Atualmente a organização representa 12 aldeias, localizadas na porção oeste do bloco de terras *Kayapó*, sendo elas, as Terras Indígenas *Baú* e *Menkragnoti*.

A dimensão territorial atual dos *Mekrãgnoti* inclui esses territórios, que reconhecidos pelo Governo Brasileiro, se encontram demarcados e homologados, garantindo o usufruto exclusivo para os *Kayapó*. Esse importante território é coberto por grandes florestas e importantes rios, que habitados pelas famílias indígenas, contam com a conservação, proteção e uso sustentável de seus recursos naturais. Diversos projetos são realizados nas aldeias dos *Kayapó*, com ampla participação das comunidades, porque delas dependem os resultados que se pretendem alcançar, para suas próprias melhorias da qualidade de vida e acréscimo dos conhecimentos.

A missão da organização é proteger os territórios dos *Kayapó-Mekrãgnoti*, em comum acordo com suas comunidades, suas organizações políticas e suas dinâmicas tradicionais de ocupação territorial, bem como executar programas, projetos e ações educativas que promovam o fortalecimento cultural, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental, o relacionamento com outros subgrupos *Kayapó* e outras etnias, a defesa de direitos, a manutenção da saúde e a prevenção de doenças, visando melhorar a qualidade de vida das aldeias e preservando sua cultura e seus modos de vida, conforme estabelecido em seu estatuto.





2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao Projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônica), executado pelo IPÉ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do Projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Kabu faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinadora, e juntamente, como aglutinadas, duas organizações Kayapó (Associação Floresta Protegida e Instituto Raoni) e uma organização da etnia Panará, a Associação Iakiô.

Juntas, atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentrará também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionem buscas por melhores resultados.

3. POSIÇÃO

Consultoria para realização de Exposição Fotográfica sobre os Kayapó-Mekrãgnotí, pelo Projeto “**Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia**”

4. ATIVIDADES PREVISTAS

- ✓ Realizar 03 exposições fotográficas sobre o povo Kayapó-Mekrãgnotí;
- ✓ Realizar atividades de curadoria durante o período da exposição;
- ✓ Escolhas dos locais apropriados para a exposição na cidade de Novo Progresso;





- ✓ Escolha de equipamentos, materiais e assessórios necessários para a exposição;
- ✓ Coordenar a exposição com a participação de jovens tradutores Kayapó;
- ✓ Planejar número de dias e horários mais adequados para realizar a exposição;
- ✓ Providenciar formatos de publicação digital sobre a exposição p/ as redes sociais;
- ✓ Criar um Instagram exclusivo para as exposições;
- ✓ Promover boas interações com a equipe do projeto p/ viabilizar as atividades;
- ✓ Elaborar relatório com bom conteúdo visual sobre o evento;

5. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

- ✓ Empresa com CNAE compatível com as atividades a serem desenvolvidas;
- ✓ Empresa de preferência com atuação regional na área fotográfica;
- ✓ Empresa que atenda requisitos de entrada em terras indígenas, tais como, cumprir a Lei 6001 de 19 de dezembro de 1973 com atenção ao Artigo 58;
- ✓ Empresa que cumpra com requisitos documentais exigidos, mantendo em dias certidões negativas e atestados.

6. LOCAL DE TRABALHO

A empresa contratada deverá atuar na cidade de Novo Progresso, bem como, caso necessário, nas Terras Indígenas Menkragnotí e Baú, do povo Mebengôkre Kayapó-Mekrãgnotí.

7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresas interessadas deverão enviar, até às 18:00 horas (horário de Brasília), do dia 18 de dezembro de 2022, e-mail com o título “**Seleção – “Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”**” para contato@kabu.org.br, contendo: Proposta financeira incluindo os serviços previstos nos locais mencionados acima. Despesas com viagens para a terra indígena, se for o caso, serão de responsabilidade do Instituto Kabu ou a combinar.

8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- ✓ A proposta será analisada pela coordenação do Instituto Kabu;
- ✓ Será escolhida a proposta que apresentar o menor preço;





9. PROCESSO SELETIVO:

- ✓ Primeira etapa: análise da proposta – a mesma será avaliada pela equipe técnica da organização.
- ✓ Segunda etapa: análise de orçamento e negociação.
- ✓ Terceira etapa: elaboração de contrato e execução dos serviços.

O Instituto Kabu entrará em contato com a empresa vencedora até o dia 19 de dezembro de 2022. A empresa selecionada será chamada para entrevista. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 20 de dezembro de 2022, pessoalmente ou através de tecnologias de comunicação como a internet ou mesmo por telefone.

10. TEMPO DE CONTRATO:

O contrato vigorará até o encerramento do projeto com a entrega de todos os relatórios/produtos das exposições;

11. EQUIPE

Antes da realização do trabalho, serão realizadas algumas orientações pelo coordenador do projeto e equipe do Instituto Kabu, composta por diretores executivos indígenas e técnicos não-indígenas, com ampla experiência de trabalho com o Povo Kayapó, para que as atividades de consultoria possam alcançar êxito e bons resultados.

